

REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO E  
DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

### AVISO

O Município de Parnamirim/RN, através da Secretária Municipal de Obras e Saneamento, torna pública a **RETIFICAÇÃO no EDITAL** da concorrência 004/2020.

No Item 1., Subitem 1.1.,

#### Onde se lê:

“O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, designada através da Portaria nº 0063, de 03 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2020, ...”

#### Leia-se:

“O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, designada através da **Portaria nº 1113, de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de maio de 2020, ...**”

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

**Islen Rocha Barros**  
Presidente da CPL - SEMOP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**  
**PROCESSO Nº 202011810581**

OBJETO: EXECUÇÃO DE MONUMENTO ALUSIVO A MUNICIPALIDADE CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE LETREIRO “I ♥ PARNAMIRIM” EM 5 (CINCO) LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO E DE MAIS ANEXOS

### AVISO

O Município de Parnamirim/RN, através da Secretária Municipal de Obras e Saneamento, torna pública a **RETIFICAÇÃO no EDITAL** da concorrência 003/2020.

No Item 1., Subitem 1.1.,

#### Onde se lê:

“O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, designada através da Portaria nº 0063, de 03 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2020, ...”

#### Leia-se:

“O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, designada através da **Portaria nº 1113, de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de maio de 2020, ...**”

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

**Islen Rocha Barros**  
Presidente da CPL - SEMOP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**  
**PROCESSO Nº 20201292328**

OBJETO: EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

### AVISO

O Município de Parnamirim/RN, através da Secretária Municipal de Obras e Saneamento, torna pública a **RETIFICAÇÃO no EDITAL** da concorrência 002/2020, como se segue abaixo:

Item 1., Subitem 1.1.,

#### Onde se lê:

“O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, designada através da Portaria nº 0063, de 03 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2020, ...”

#### Leia-se:

“O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, designada através da **Portaria nº 1113, de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de maio de 2020, ...**”

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

**Islen Rocha Barros**  
Presidente da CPL - SEMOP

**SEARCH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 50/2020 – GAB/SEARCH, de 18 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: